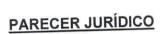


## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU Rua Maria das Mercês, 406 – Centro CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PERESENCIAL Nº 002/2019 Processo Administrativo: 001.00012/2019

**Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física visando o fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação para atender pessoas reconhecidamente carentes em tratamento de saúde, inclusive seus acompanhantes, na cidade Teresina – PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais Anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí.

Ressalta-se que os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recurso, que transcorreu in albis.

Sendo assim, ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, que foi garantido aos licitantes o devido processo legal e a ampla defesa, encontrando-se, portanto, totalmente dentro da legalidade.

Forte nesses argumentos, recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), 11 de fevereiro de 2019.

PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Procuradoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, realizado em 01 de fevereiro de 2019, tendo como vencedora a Empresa **ALISON PATRICK ALVES VIANA(PENSÃO VIANA), CNPJ 32.418216/0001-68**, com endereço na Rua Dr. Areia Leão,nº959, Zona Sul, Teresina Piauí. **Objeto:** Fornecimento de serviços de hospedagem de pessoas de Anísio de Abreu, doentes e/ou acompanhantes, em Teresina, para Pref. Mun./Secretaria Mun. Trabalho e Assistência Social.

Valor da Proposta: R\$ 20,00(vinte reais) por diária

Valor Total: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Recursos: ORÇAMENTO GERAL 2019, FONTE- 01/PROJETO ATIVIDADE-

2057/ELEMENTO DE DESPESAS- 339339

Anísio de Abreu-PI, 20 de março de 2019.

Raimundo Nev Antures Ribeiro Prefeito Municipal